

**Número do Protocolo**

**Fase do Processo de Licenciamento**

Protocolo CONDER nº 184/2020

Declaração de Atividade Não Constante - DANC

**Dados do Empreendedor/Correspondência**

NOME: MUNICÍPIO DE DESCANSO

CNPJ/CPF: 83.026.138/0001-97

ENDEREÇO: AV MARECHAL DEODORO, nº146

BAIRRO: CENTRO

CEP: 89910-000

MUNICÍPIO: DESCANSO

ESTADO: SC

**Dados de Empreendimento**

NOME: MUNICÍPIO DE DESCANSO

CNPJ: 83.026.138/0001-97

ENDEREÇO: AV LADISLAVA POLETTO

BAIRRO: CENTRO

CEP: 89910-000

MUNICÍPIO: DESCANSO

ESTADO: SC

**Enquadramento:**

Atividade: Reforma de pavimentação com pedras irregulares na Avenida Ladislava Poletto, iniciando na esquina onde a Avenida intercepta a Rua Eduardo Choinacki e finaliza no encontro com a Rua Antônio Ziliotto, centro, município de Descanso.

Porte/Potencial Poluidor Geral: Não se aplica.

**Zona / Matrícula e Área do imóvel**

O empreendimento abrange a Avenida Ladislava Poletto, em área urbana, numa extensão de 197,07m e uma área de 1.379,49 m<sup>2</sup> de pavimentação.

## Responsabilidade Técnica

Os estudos e projetos apresentados para a viabilidade do empreendimento foram apresentados por Fernando Trintinaglia – Engenheiro Civil, CREA/SC nº140621-5, com Anotação de Responsabilidade Técnica nº7302779-7.

## DO PARECER

### Descrição do empreendimento

Declaração de Atividade Não Constante – DANC para Reforma de pavimentação com pedras irregulares na Avenida Ladislava Poletto, Município de Descanso.

### Aspectos da Fauna e Flora

Não se aplica.

### Controles Ambientais

O empreendimento/atividade deverá atender os controles ambientais em conformidade à legislação ambiental vigente.

### Programas Ambientais

O empreendimento/atividade deverá atender os programas ambientais em conformidade à legislação ambiental vigente.

### Medidas Compensatórias

Nada consta.

### Análise Técnica

O requerente apresentou todos documentos relativos ao pedido de Declaração de Atividade Não Constante – DANC.

Não há restrições ambientais quanto à operação da atividade, recomendando-se, portanto, o deferimento da Declaração de Atividade Não Constante - DANC.

### Conclusão

Diante da análise técnica do processo, emite-se PARECER FAVORÁVEL a emissão de Declaração de Atividade Não Constante do empreendimento: Reforma de pavimentação com pedras irregulares, conforme documentação apresentada sob protocolo de requerimento CONDER nº 184/2020.

### Condições específicas e condicionantes

O presente parecer não autoriza quaisquer outras atividades relacionadas a execução do empreendimento com potencial impacto ambiental, sejam estas relativas a supressão da vegetação, modificação ou canalização de cursos hídricos ou captura e transporte da fauna.

Mediante necessidade de qualquer outra atividade passível de licenciamento ambiental, o interessado deve comunicar o órgão ambiental previamente e realizar todos os encaminhamentos legais.

- O descumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará ao empreendedor e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605/98, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.514/2008.

**Observação:** Os prazos devem ser considerados a partir da data de emissão desta licença.

### Documentos que fundamentam o parecer

Todos os documentos constantes do processo administrativo de solicitação da Declaração de Atividade Não Constante – DANC correspondem ao protocolo nº 184/2020.

**PRAZO DE VALIDADE DA DANC:** 12 MESES.

### Local e data

CONDER Ambiental - São Miguel do Oeste/SC, 28 de fevereiro de 2020.

### Equipe Técnica

Ricardo Luís Spaniol - Biólogo



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D3F0-0FCF-2E9C-CF7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO LUÍS SPANIOL (CPF 058.306.579-10) em 28/02/2020 08:39:13 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ FRANCISCO MORA (CPF 026.263.889-47) em 28/02/2020 08:41:35 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em <https://conder.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://conder.1doc.com.br/verificacao/D3F0-0FCF-2E9C-CF7A>